

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 367/2020**  
**DE 23 DE MARÇO DE 2020**

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** A Declaração apresentada pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Maíra Frazão Guimarães**, Agente Administrativo, solicitando a Licença Maternidade junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade à funcionária Sr.<sup>a</sup> **Maíra Frazão Guimarães, Agente Administrativo**, por um período de (04) quatro meses, iniciando em 16 de março de 2020 e termino para 16 de julho 2020; fundamentada na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 23 março de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva  
Secretário de Administração e Finanças

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)